



OBJECTIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

ODDO BHF Euro High Yield Bond, Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários ("OICVM") (adiante designado por "Subfundo")

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por "SICAV"), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

Ação ODDO BHF Euro High Yield Bond CI-USD H Capitalização: LU2956815513

am.oddo-bhf.com

Para mais informações, ligue para o +33 (0)1 44 51 80 28.

A Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management SAS no que respeita ao documento de informações fundamentais. A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França sob o número GP99011 e encontra-se regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.

Data de produção do documento de informações fundamentais: 15/05/2026

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

O ODDO BHF Euro High Yield Bond é um OICVM relevante da Directiva 2009/65/CE constituído sob a forma de uma SICAV.

O Conselho de Administração pode propor numa Assembleia Extraordinária a liquidação da SICAV, se ocorrer uma redução dos activos para um nível inferior ao montante mínimo regulamentar, bem como de forma discricionária, após a aprovação atribuída pela Autoridade dos Mercados Financeiros relativa à operação de liquidação e comunicação da situação aos accionistas.

PRAZO

O ODDO BHF Euro High Yield Bond foi constituído em 30 de Junho de 2000 por um período indeterminado.

OBJECTIVOS

O Subfundo visa gerar receitas e um crescimento do capital elevados. Ele investirá numa carteira composta, no mínimo, por 2/3 de títulos de dívida negociáveis admitidos a uma cotação oficial emitidos por sociedades públicas ou privadas e denominados em euros, sem limite geográfico, concentrando-se nas emissões de menor qualidade (nomeadamente nos casos em que a notação é inferior a "investment grade").

O Subfundo investirá, pelo menos, 2/3 do seu activo líquido em obrigações de alto rendimento denominadas em euros (notações abaixo de "investment grade" e com uma maturidade de pelo menos um ano) de emitentes internacionais. Os títulos de alto rendimento incluem as obrigações com uma notação de BB+ ou inferior atribuída por uma agência de notação internacionalmente reconhecida, como a Moody's ou S&P (ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna da Sociedade Gestora), bem como as obrigações sem notação até ao máximo de 10%. A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação, mas efectua igualmente a sua própria análise interna. Se a notação de um título for revista em baixa, a decisão relativa ao respeito das restrições em termos de notação considerará o interesse dos Accionistas, as condições de mercado e a própria análise da Sociedade Gestora relativa às obrigações em causa. Se a notação de um título descer abaixo de Caa2 ou CCC, a Sociedade Gestora poderá decidir vender o respectivo título em seis meses nas condições de mercado normais e no melhor interesse dos Accionistas. O Subfundo não investirá activamente em títulos de emitentes em dificuldades. Se 10% ou mais dos títulos vierem a ter a sua notação reduzida ao ponto de serem considerados "distressed", tal como definido no prospecto, a percentagem de títulos que exceda este limiar de 10% será vendida o mais rapidamente possível, em condições de mercado normais e no melhor interesse dos Accionistas.

Os investimentos em títulos de dívida sem notação, em títulos de dívida convertíveis, em obrigações do tipo "contingente convertível" ("CoCos") e em títulos de dívida com *warrants* não deverão exceder 10% dos activos totais do Subfundo. O Subfundo poderá recorrer a instrumentos financeiros derivados a fim de cobrir o risco cambial ou de obter uma cobertura contra ou uma exposição ao risco de taxa de juro ou de crédito (com a finalidade de uma gestão eficaz de carteira). O Subfundo poderá, nomeadamente, ficando totalmente ao critério da Sociedade Gestora, recorrer a credit default swaps (sobre um índice), na qualidade de comprador ou vendedor.

O Subfundo é gerido activamente face a um índice de referência, o ICE BofA BB-B Euro High Yield Non-Financial Fixed & Floating Rate Constrained (HEAG). A composição do Subfundo pode desviar-se significativamente da distribuição do indicador de referência.

A equipa de gestão tem em conta os critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas decisões de investimento de forma não preponderante. Assim, as decisões de investimento tomadas podem não cumprir os critérios ESG.

Os pedidos de subscrição, de conversão e de resgate são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia. As despesas de compra e de venda de títulos (igualmente denominadas "custos das operações") ficam a cargo do subfundo. Estas despesas são acrescentadas às despesas listadas no presente documento, reduzindo o rendimento do Subfundo.

A acção CI-USD H capitaliza as suas receitas, de acordo com a decisão anual do conselho de administração.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Subfundo destina-se a investidores com um horizonte de investimento a longo prazo (5 anos) que desejem investir numa carteira composta principalmente de títulos de dívida negociáveis de menor qualidade de emitentes de países membros da União Económica e Monetária. Os investidores devem ter alguma experiência em investimentos voláteis e estar à vontade com o carácter especulativo destes títulos e com o risco de perda de receitas ou de capital, que é superior ao dos títulos com melhor notação.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

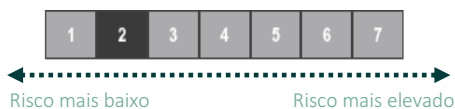
O depositário do Subfundo é o CACEIS Bank, Luxembourg Branch



Documento de Informações Fundamentais

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante o período de detenção recomendado de 5 anos. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Atenção ao risco cambial: receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Outros riscos substancialmente relevantes e não considerados no indicador:

Outros riscos não incluídos no indicador de risco podem ser substancialmente relevantes, tais como:

o impacto das técnicas financeiras, o risco de liquidez e o risco de contraparte

Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto nos últimos 10 anos num horizonte de um ano e ao longo do período de detenção recomendado.

Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Período de detenção recomendado: 5 anos

Investimento: 10 000 \$

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	Não existe um retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 420 \$	7 310 \$
	Retorno médio anual	-25,8%	-6,1%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 560 \$	9 580 \$
	Retorno médio anual	-14,4%	-0,8%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 320 \$	11 430 \$
	Retorno médio anual	3,2%	2,7%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 610 \$	13 110 \$
	Retorno médio anual	16,1%	5,6%

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre: 09/2017 e 09/2022.

O cenário moderado ocorreu para um investimento entre: 09/2019 e 09/2024.

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre: 03/2020 e 03/2025.

O QUE SUCEDE SE A ODDO BHF ASSET MANAGEMENT SAS NÃO PUDER PAGAR?

O produto é uma co-propriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da Sociedade de Gestão de Activos. Em caso de incumprimento por parte desta última, os activos do produto detidos pelo depositário não serão afectados. Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira do produto é atenuado em virtude da segregação legal dos activos do depositário dos do produto.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afectam o seu investimento.

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000\$

Investimento: 10 000 \$

Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	313 \$	873 \$
Impactos dos custos anuais*	3,2%	1,6%

*Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 4,3% antes dos custos e 2,7% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após: 1 ano
Custos de entrada	Os custos de entrada são o montante máximo que pode ser cobrado no momento da subscrição. 2,00% é o valor máximo que lhe será cobrado. Poderá ser-lhe cobrado um valor menor. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efectivo.	Até 200 \$
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto. A pessoa que lhe vender o produto poderá fazê-lo.	Até 0\$
Custos recorrentes [cobrados anualmente]		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estes custos representam os custos operacionais inevitáveis do produto e todos os pagamentos, incluindo remunerações, a partes relacionadas com o produto que lhe prestam serviços. 0,78% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano.	76 \$
Custos de transacção	0,37% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	37 \$
Custos recorrentes cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	O impacto das comissões de desempenho.	0 \$

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado mínimo exigido: 5 anos

Este período de detenção recomendado é um mínimo que tem em conta as características do produto seleccionado. Este período poderá ser mais longo, dependendo da sua situação patrimonial e das suas decisões de investimento.

Pode realizar um resgate parcial ou total a qualquer momento. Uma saída antes do final do período de detenção recomendado poderá afectar os desempenhos esperados do seu investimento. Poderá obter mais informações sobre as eventuais comissões e penalizações aplicáveis em caso de desinvestimento na secção: "Quais são os custos?"

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer esclarecimento ou queixa, contacte a ODDO BHF Asset Management SAS, com sede em 12, boulevard de la Madeleine - 75009 Paris, França. Também poderá enviar uma queixa por correio electrónico para o seguinte endereço: service_client@oddo-bhf.com. A política de tratamento de queixas está disponível no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Em caso de litígio, tem a possibilidade de apresentar uma queixa ao Mediador da AMF.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Subfundo está classificado como artigo 8.º de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("SFDR"). As informações sobre o financiamento sustentável estão disponíveis no website da Sociedade Gestora, no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Quando o Subfundo é utilizado como um apoio ligado a um contrato de seguro de vida ou de capitalização, as informações adicionais sobre este contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento), o contacto em caso de queixa e o que sucede em caso de incumprimento por parte da empresa de seguros, são apresentados no Documento de Informações Fundamentais deste contrato, que deve ser obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora ou corretor ou qualquer outro mediador de seguros de acordo com a sua obrigação legal.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

Os desempenhos passados durante os últimos dez anos, ou, quando aplicável, durante os últimos cinco anos se o Subfundo tiver menos de cinco anos civis completos, são publicados no website no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.